



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário

0011021-56.2019.5.18.0009

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/07/2019

Valor da causa: R\$ 91.115,35

Partes:

AUTOR: WITNEY BARROS DE ANDRADE

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SOARES DE MOURA ARCOVERDE

RÉU: USE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO: ALCIO RONNIE PEIXOTO FARIAS

ADVOGADO: MARCELLY LOPES DE ARTAGNAN

RÉU: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME

ADVOGADO: ALCIO RONNIE PEIXOTO FARIAS

ADVOGADO: MARCELLY LOPES DE ARTAGNAN



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

14.25h

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0011021-56.2019.5.18.0009

MANDADO ID 38135be

Aos 13 (Trize) dias do mês de dezembro do ano de 2.023, compareci à Rua 28, esquina com a Rua 30, Área APM 01, Residencial Triunfo, Goianira - GO, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

CREDOR: WITNEY BARROS DE ANDRADE

DEVEDORES: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS (1)

para garantia da dívida de **R\$ 68.353,37**, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

- 02 (duas) unidade de balcão executivo para recepção de ambientes da linha ótima, em MDF de 25 mm de espessura com fita de bordo de 1,5 mm. com altura de 740 mm x 3.200 mm de largura x 800 mm de profundidade, com 2 armários internos com portas de puxar com 3 prateleiras e 2 gavetas, com rodapés de aço, cor argila com cavalos avulsa, fabricação própria da executada, nova, avaliada cada uma em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco reais), num total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Cláudia Alves Garcia da Silva
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos *Deborah Mendes da Silva, brasileira, solteira, RG 4497947 SSP/GO, CPF 018.318.901-94, endereço o mesmo da penhora*

, que se obriga a não abrir mão do bem sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia, 13 de dezembro de 2.023.

Cláudia Alves Garcia da Silva
Cláudia Alves Garcia da Silva
Oficial de Justiça

Deborah Mendes da Silva
Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO a contrafé.

Goiânia, 13 de dezembro de 2.023.

Oficial (a) de Justiça
Cláudia Alves Garcia da Silva

Executado

Deborah Mendes da Silva

OBSERVAÇÕES:

